



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 084/97

CONCEDE licença prêmio a servidores abaixo relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 102 da Lei Complementar nº 018/92,

RESOLVE :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 03 (três) meses de licença prêmio, do quinquênio de 91/96, nos períodos abaixo discriminados:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO
MARIA DE LOURDES L. INACIO	Sec. de Administração	03.03.97 à 02.06.97
OZANE PEREIRA PICKLER	Sec. de Educação	03.03.97 à 02.06.97
WILSON DA SILVA RAMOS	Sec. de Obras e Urb.	03.03.97 à 02.06.97

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

1. jornal
1. R. H.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09.03.1997
DE N.º 6642
UMUARAMA. 10.103.11997
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO